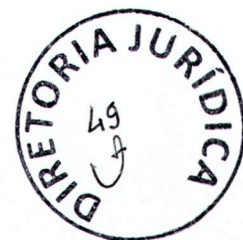


Edifício Dr. Irís sempre Marquetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

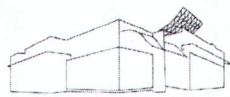
PARECER N.º 611/2020

REF: PL N.º 74/2020

AUTORIA: VEREADORES EDSON BATTILANI, MIGUEL RIBEIRO E SIDNEY RONALDO RIBEIRO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei n.º 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

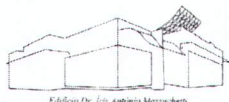
Retorna a esta Diretoria Jurídica o Projeto de Lei nº 74/2020, protocolizado sob o nº. 1104/2020, exposto em 03 (três) artigos, que Altera a Lei nº 1134, de 10 de junho de 1998, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores - APP da Escola Municipal Parigot de Souza - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau Regular e Supletivo”.

Após a análise pelas Comissões Permanentes desta Casa de Leis, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos encaminhou o ofício 51-2020 – CAL ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, solicitando que sejam declinadas as providências a fim de sanar as ressalvas apontadas por esta Diretoria Jurídica, razão pela qual, o Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis determinou a análise e manifestação desta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

Um. Compulsando-se a segunda alteração do estatuto social da entidade, verifica-se que o art. 1º possui a seguinte redação:



Edifício Dr. Irineu Mazzuchetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º Altera a nomenclatura da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES- APP que passa a ser ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – APPE da Escola Municipal Parigot de Souza, com sede e foro no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, sito à Rua Mato Grosso, nº749, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

O Projeto de Lei pretende alterar a ementa e o art. 1º da Lei nº 1134/1998:

PROJETO DE LEI N. 74 / 2020

Altera a Lei n. Lei nº 1134, de 1º de junho de 1998, que "**Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores – APP da Escola Municipal Parigot de Souza – Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau Regular e Supletivo.**

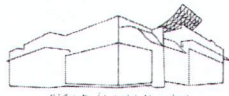
No uso de suas atribuições conferidas no Artigo 107, inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submeto ao crivo do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Altera a Ementa da Lei nº 1134/1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Declara de Utilidade Pública Associação de Pais e Profissionais da Educação – APPE da Escola Municipal Parigot de Souza – Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau Regular e Supletivo



Art. 2º Altera o artigo 1º da Lei nº. 1134/1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Edifício Dr. João Antonio Macchietti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



"Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Associação de Pais e Profissionais da Educação – APPE da Escola Municipal Parigot de Souza – Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau Regular e Supletivo inscrita no CGC sob o n.º 01.843.083/0001-43, registrada em 20 de agosto de 1980, sob n.º. 244, Livro A, no Ofício Privativo de Registro de Títulos, Documentos e Protesto, da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

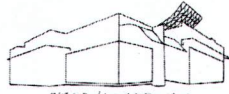
Como se vê, o Projeto de Lei em relevo equivoca-se acerca da nomenclatura da Entidade, utilizando-se de redação diversa daquela contida na alteração do estatuto social da entidade, acima destacada.

Desta feita, opina esta Diretoria Jurídica pela remessa do Projeto de Lei à Comissão Permanente de Legislação e Redação, a fim de que seja elaborada Emenda Modificativa, a fim de corrigir o manifesto equívoco acima constatado, acerca da nomenclatura da entidade.

Dois. Oportuno destacar que após a Emenda Modificativa, o Projeto de Lei em relevo deve ser encaminhado novamente às **Comissões Permanentes** competentes já indicadas no parecer jurídico 550/2020.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica opina pela remessa do **Projeto de Lei nº 74/2020** à Comissão Permanente de Legislação e Redação, a fim de que seja elaborada Emenda Modificativa, a fim de corrigir o manifesto equívoco acima constatado, e, após, seja encaminhado novamente às **Comissões Permanentes** competentes já indicadas no parecer jurídico 550/2020.



Edifício De Irís Antônio Mazzuchetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



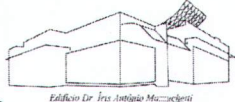
É o parecer *sub censura*, ressalvada, todavia, a análise dos nobres Edis.

Campo Mourão, 13 de outubro de 2020.

SIDNEY KENDY Assinado de forma digital por
MATSUGUMA SIDNEY KENDY MATSUGUMA
Dados: 2020.10.13 10:01:16
-03'00'

Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500

EM BRANCO



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL. (Processo Digital nº 1104/2020)

- 1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº 611/2020 acerca do Projeto de Lei nº 74/2020; que Altera a Lei nº 1134, de 10 de junho de 1998, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores - APP da Escola Municipal Parigot de Souza - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau Regular e Supletivo".
- 2 - Envie para análise da Comissão Permanente de Legislação e Redação, a fim de que seja elaborada Emenda Modificativa e corrigir o manifesto equívoco constatado, posteriormente envie para Análise das Comissões Permanentes Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.


Olivino Custódio

Presidente

Campo Mourão, 13 de Outubro de 2020.